



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA do LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PORTARIA Nº 001/99

VALMOR E. DI DOMENICO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

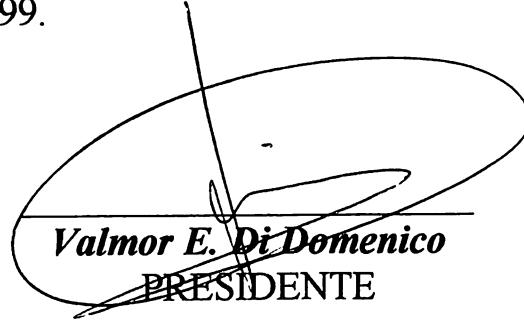
RESOLVE

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Primavera do Leste, não dará expediente na área administrativa, (prédio na Av. Inácio Castelli, 215), no dia 17 de agosto de 1.999, como manifestação e apoio ao movimento dos agricultores em sua Marcha Brasília denominada “CAMINHONAÇO – AGENDA POSITIVA DO CAMPO”.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE,
em 13 de agosto de 1.999.


Valmor E. Di Domenico
PRESIDENTE